Anno XXVII — Sabbado 5 de Abril de 1851. — N. 79.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
Cresc. a 9, as 4 h. e 42 m. da t.
Cheia. a 15, as 8 h. e 16 m. da m.
Ming. a 23, ás 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 7 hora e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 hora e 6 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

31 Seg. S. Balbina. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
1 Terc. S. Macario. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
2 Quart. S. Theodozia. Aud. do J. da 2. vara.
3 Quint. S. Ricardo. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
4 Sext. S. Izidoro. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
5 Sab. S. Iria. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
6 Dom. 5.º da Quaresma. S. Diogenes.

CAMBIO DE 4 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 29 1/2 29 3/4 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro.—Onças hespanholas.....	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000.......	9$000 a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920 a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920 a	1$940
Ditos mexicanos........	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'

SESSAÕ DE 1.º DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles e Pereira Monteiro, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravo.

Aggravante, Antonio Joaquim Vidal; aggravado, o juizo. — Negaram provimento.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorridos, Francisco Lopes de Abreu Lages e Fabio Antonio de Moraes. —Confirmou-se o despacho de não pronuncia.

Appellações civeis.

Appellante, Nuno Maria de Seixas; appellada, D. Anna Joaquina Maria da Silva. — Não se tomou conhecimento.

Appellante, o juizo; appellada, D. Josefa Netta Ferreira de Jesus. -- Confirmou-se a sentença appellada.

Appellante, Maria Helena Pessoa de Mello; appellada, Catharina Francisca do Espirito Santo. — Despresaram-se os embargos.

Appellante, Francisco Cavalcanti de Mello; appellado, José Francisco Gonçalves. — Reformou-se a sentença.

Appellante, o juizo; appellados Sebastião Antonio Paes Barreto e outro.—Confirmou-se a sentença.

Appellante o juizo; appellada, Maria Fernandes. -- Idem.

Appellante, Manoel Romualdo de Lira; appellado, Estevão José Paes Barreto. --Idem.

Appellante, Anna Joaquina da Silva Barreto; appellada, Maria Joaquina dos Anjos. — Despresaram-se os embargos.

DILIGENCIAS.

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes; appellado, Anacleto José de Mendonça. -- Mandou-se continuar vista ao Dr. curador geral de ausentes.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro de Carvalho. — O primeiro dia util.

Appellante, Manoel Firmino Ferreira; appellado, Baltar & Oliveira. — Idem.

Appellante, o promotor publico; appellado, José Ignacio Bezerra.—Idem.

Appellante, o juizo; appellado, Estacio Ferreira da Silva. —Idem.

Appellante, o juizo; appellado, Estanislão Pereira do Nascimento. — Idem.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Joaquim Ordonho. —Idem.

DIVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Jorge Kenworthy & C.; appellado, Antonio José Dias da Silva.

Passaram do Sr desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Florencia Maria; appellado, o juizo.

Appellante, João Lobato Ferreira, appellado, Manoel de Almeida Lima.

Appellante, Pedro Alves Pires; appellado, José de Araujo Lima.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellação em que são:

Appellantes, José Diogo de Brito e José Francisco Peixoto; appellado, o promotor publico.

Passou do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, o preso; Manoel Felix do Nascimento; appellada, a justiça.

Passou do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Manoel José da Silva; appellada, José Gomes Moreira.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellação em que são:

Appellante, João Antonio Soares de Abreu; appellado, Manoel Gonçalves Valente.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, Josefa Maria da Conceição; appellado, Manoel Ignacio de Arochela Galvao.

Ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, Bernardo José da Camara por si e seus filhos; appellado, Luiz da Silva Teixeira Lima.

Ao Sr desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, Amaro Gonçalves dos Santos; appellado, Marcolino Antonio Pereira.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Maria Francisca Souza Ramos; appellado, José Maria Gonçalves Ramos.

Lida e approvada a acta por todos os senhores desembargadores presentes, o Sr presidente levantou a sessão a uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 01.º DE ABRIL DE 1851

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 31 Srs. deputados.

O Sr. Presidente: -- Abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario: -- Lê a acta da sessão anterior, que foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario: -- Menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento da professora de primeiras lettras da cidade de Goianna, pedindo, que se lhe mande pagar a gratificação a que se julga com direito nos termos da lei de 15 de outubro de 1827.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Francisco Carneiro da Silva, arrematante do imposto de 2,500 rs. sobre cabeça de gado do consumo, pedindo ser attendido no abate, que solicitou.—A' commissão de orçamento.

Outro da Ordem Terceira do Carmo desta cidade, pedindo autorisação para fazer um cemiterio extra-muros do publico.—A's commissões de negocios das camaras, e saude publica.

Outro de Martinho da Silva Costa, professor de primeiras lettras de Nazareth pedindo, que o seu ordenado seja igualado ao do professor de Rio Formozo.—A' commissão de ordenados.

Outro da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Boa Vista, pedindo á quota de 8:000,000 rs. para a conclusão da obra da dita matriz.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro da irmandade de S. Pedro, pedindo faculdade para dar sepultura aos cadaveres dos seus irmãos no seu cemiterio, fóra da igreja.—A's commissões de negocios de camaras e saude publica.

Foi lido e julgado objecto de deliberação o seguinte projecto:

« A commissão de negocios ecclesiasticos tem a honra de apresentar á consideração desta casa o seguinte projecto de lei:

« Art. 1. A igreja da Misericordia de Iguarassú, que se acha em total abandono, fica pertencendo á irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça da mesma villa.

«Art. 2. A esta irmandade ficarão pertencendo tambem todas as alfaias, e patrimonio, pertencentes aquella igreja.

« Art. 3. A irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Graça será obrigada a trasladar para a dita igreja, e a collocar em altares decentes, as imagens, que outr'ora pertenciam á esta igreja, e que se acham hoje na matriz, uma vez que ainda estejam em estado de culto e reverencia.

« Art. 4. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1.º de abril de 1851. — *Antonio Baptista Gitirana. — Joaquim Pinto de Campos.*»

Foi tambem mandado imprimir o projecto de orçamento provincial apresentado pela commissão respectiva.

Foram igualmente lidos e approvados os seguintes pareceres.

A commissão de policia, aquem foi presente a petição de D. Umbelina Coelho Roma, que offerece-se, sob certas condições a imprimir os trabalhos das repartições provinciaes, e a publicar os actos officiaes do governo, he de parecer que nenhum deferimento se póde dar a dita petição, porque ao presidente da provincia toca fazer esse contrato.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 31 de março de 1851.—*P. F. de Paula Cavalcanti.—J. J. Ferreira de Aguiar.—Antonio José de Oliveira.*

ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer adiado da commissão de orçamento municipal ácerca da construcção do matadouro.

O Sr. Corrêa de Britto:—Sr. presidente, V. Exc. e a casa sabem que a presente sessão he a segunda em que eu tenho a honra de ser membro desta assembléa; e, pois, V. Exc e a mesma casa reconhecerão commigo que summamente dolorosa he a minha posição, quando tenho de responder ao nobre deputado que, por ultimo, combateu hontem o parecer que se discute; escudado pela reputação de que tão merecidamente goza,—calejado, por assim dizer, sôb o arnez parlamentar, esse nobre deputado (*o Sr. Dr. Baptista*) póde facilmente esmagar-me; mas, obtendo sobre mim a mais completa victoria, o illustrado membro alcançará triumpho tão inglorio qual o do general amestrado sobre o recruta bisonho; e se disto não estivera eu convencido, quero dizer, se não tivesse fé que, ao ver-me derrotado, a casa, em vez de estigmatisar-me, lastimar-me-ha, perdoando-me o ardimento de que me deixei possuir, na persuasão de que a tanto me arriscava em pró de uma causa justa, não me animaria a usar da palavra que V. Exc. teve a bondade de conceder-me.

Por mais de uma vez, Sr. presidente, disse eu hontem, que, com referencia ao projecto n. 6 deste anno, o parecer em discussão se me afigurava inteiramente inutil, visto que todos os meus illustrados collegas reconheciam que a sorte delle nada influiria sobre a do referido projecto; mas, exprimindo-me assim, eu não deixei aperceber que, abstrahindo daquella referencia, e considerando isoladamente esse trabalho da nobre commissão de orçamento municipal, reputava-o uma perfeita inutilidade: e nem este poderia ser o meu pensamento quando no parecer declara a mencionada commissão que a municipalidade do Recife póde fazer o matadouro a expensas proprias, e dest'arte lança pôr terra a unica base da resolução que incumbe a construcção de semelhante edificio a individuo certo e determinado. Entretanto, o nobre deputado á quem respondo, não me querendo comprehender, e dando ás minhas palavras intelligencia forçada, depois de haver-me qualificado de falto de logica em minha argumentação, concluio por dizer-me que, para ser coherente commigo mesmo, devia eu votar contra o parecer!....

Sou o primeiro a confessar, Sr. presidente, que, em mais de uma occasião, me falha a logica que sempre sobra ao nobre deputado; mas, no caso em questão, creio que ella me não abandonou, e que, além de ostentar-me incoherente, torturaria eu a minha consciencia, se, obedecendo-o, votasse contra o parecer que se discute.

Querendo demonstrar que a casa lutaria com graves embaraços para, com a prudencia que a deve caracterisar, emittir sua opinião sobre o parecer que se discute, se se decidisse a manifesta-la sem examinar os dados em vista dos quaes a commissão de orçamento municipal o confeccionára, disse eu hontem, que, se abstrahindo de tal exame, rejeitasse ella o parecer, daria a entender que tinha pouca fé na commissão; --daria a entender que esta tinha faltado a verdade. Respondendo-me, o nobre deputado declarou que semelhante proposição, que, pela vez primeira, ouvira em um corpo collectivo, o deixara maravilhado.

Maravilhado devêra de ficar o nobre deputado, como, então, lhe observei em aparte, se a questão versasse sobre meras opiniões, e não sobre averiguação de factos; em meu entender, encarregar á uma pessoa a indagação de um facto qualquer, e rejeitar o resultado dessa indagação, sem, nem ao menos, querer lançar os olhos sobre os documentos que ella apresenta em apoio de sua informação, equivale a dizer-lhe: « Vós mentis: o que asseverais está tão longe da verdade, que, para conhecê-lo, não careço de provas. »

O Sr. Baptista: --Não: póde ter havido engano.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Oh! Se apenas se suppõe que póde ter havido engano da parte do informante, o que cumpre fazer he examinar escrupulosamente o documento com que elle pretende provar a veracidade de sua informação; e como, no caso de que se trata, esse documento he o orçamento municipal, releva que adiemos a questão até que, de posse delle, possamos verificar se a commissão foi ou não exacta em sua asseveração. (*Apoiados.*)

O Sr. Baptista: -- Já me expliquei; se o nobre deputado me não quer comprehender, paciencia.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Para provar que a camara municipal da cidade do Recife não podia ser forçada á dolorosa situação de não emprehender obra alguma sem que primeiramente houvesse remido os debitos que contrahira para com os cofres provinciaes, ponderei eu, em a sessão anterior, que esses debitos, provenientes de lettras e do contrato que precedeu ao começo da construcção do cemiterio, ainda não estavam vencidos, e por isso não deviam de ser resgatados desde já. O nobre deputado poz em duvida esta minha asserção: estou, portanto, na rigorosa obrigação de sustenta-la; o que ser-me-ha tanto mais facil quanto as provas de que careço estão na lei n. 270 de 5 de julho de 1850, que he a do orçamento municipal vigente. Fixando a despeza extraordinaria da municipalidade do Recife para o anno de 1850--1851, diz esta lei em o § 22 do art. 2.º.

« Com a quarta e ultima prestação por conta de 5:598$130 rs. que deve á fazenda provincial 1:402$012 »

Ainda com referencia á mesma verba estatue a referida lei em o § 27 do artigo citado.

« Com a continuação da obra do cemiterio publico, ficando approvada a despeza feita com a quantia de onze contos de réis recebidos da thesouraria da fazenda provincial, e autorisada a mesma camara a contrahir com a referida thesouraria um novo emprestimo, para o mesmo fim, da quantia de quarenta contos de réis, devendo esta divida ser amortisada sem juros e com os rendimentos do mesmo cemiterio, 40:000$000. »

Vê, pois, a casa que a camara do Recife, além de já ter indemnisado os cofres provinciaes de quasi todo o primeiro emprestimo que delles recebêra, porque a conta deste apenas lhes deve a ultima prestação na importancia de 1:402,012, somma que, se acaso já não foi recolhida áquelles cofres, reverterá para elles antes que expire o anno municipal vigente, senão está obrigada a amortisar o segundo senão com as rendas do cemiterio; =vê, pois, a casa que eu não me apartei da verdade em tudo quanto disse a semelhante respeito (*Apoiados*)

Entretanto o contexto do § 27, que acabo de lêr, suscita-me uma duvida que desejára fosse resolvida por algum dos meus habeis collegas. Quizera se decidisse, se, redigido como está, este § não deixa aperceber que a camara só he obrigada a distrahir as rendas do cemiterio para a amortisação da divida que contrahio para construir-se em circumstancias de edifica-lo, depois que o houver concluido.

Parece-me que, emquanto a camara não houver finalisado aquella obra, não podemos obriga-la a incetar a indemnisação de semelhante emprestimo; visto que, ao autorisa-lo, o legislador provincial não contou com esse rendimento que o cemiterio vai produzindo antes de estar acabado; mas, como esta minha opinião ainda não está firmada, peço que me esclareçam a respeito.

Antes de sentar-me, Sr presidente, não posso deixar de fazer uma declaração á casa.

Como estou persuadido que cumpre cuidar quanto antes da construcção de um matadouro, logo que se me provar que a camara municipal do Recife não está em circumstancias de emprehendê-la, não terei duvida em votar por um projecto que incumba aquella obra a particulares, uma vez que seja elle elaborado de modo que estabeleça livre concurrencia, e que não tenda, como o de n. 6 deste anno, a favorecer altamente os interesses dos emprezarios com grave detrimento dos cofres da municipalidade. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado: -- Com estas condições, antes quero que a obra seja feita por empreza do que por administração, ainda mesmo que á camara não faltem os meios pecuniarios para emprehendê-la

O Sr. Corrêa de Britto: -- Sinto ter de afastar-me, neste ponto, da esclarecida opinião do nobre deputado: tenho muita confiança nos actuaes membros da municipalidade do Recife; e, sem me deixar deslumbrar pelas censuras que daqui e dalli formigam contra elles, porque as reconheço pouco fundadas, (*apoiados*) não me posso deixar de prevalecer desta opportunidade para declarar, alto e bom som, que elles teem direito ao nosso reconhecimento pelo zelo com que, gratuitamente, e sómente guiados pelos desejos de bemfazer ao seu paiz, se teem esforçado por desempenharem a missão que receberam de seus municipes; missão tanto mais ardua e espinhosa, quanto os põe em luta quasi diaria com esses interessezinhos individuaes, que se não pódem offender impunemente. (*Apoiados.*)

Demais ás obras do esgoto das agoas e do cemiterio publico, á que a camara está procedendo por administração, tem presidido tanta economia, tanto desvelo, que eu não hesitarei um só momento em confiar-lhe a do matadouro, se, como espero, se conseguir provar que lhe não faltam meios para emprehendê-la

Vai á meza e he appoiada para entrar em discussão a seguinte emenda:

« Depois das palavras--de que ella póde dispôr--diga-se-- resultante d'arrecadação do imposto de 500 rs. por cabeça de gado para consumo, e disimo do capim de planta; ficando os rendimentos do cemiterio para continuação da mesma obra.--*Baptista.*»

O Sr. Baptista: --- Sr. presidente, pensei que o nobre deputado, que me precedeu, não incistisse mais na ideia de não se poder votar contra o parecer da commissão, sem que dahi resulte desar a mesma commissão, infelizmente essa minha esperança, foi illudida, o nobre deputado ainda hoje pizou o mesmo terreno e com novos exforços quiz mostrar, que com effeito não se póde votar contra o parecer, sem que dahi se siga offensa á mesma commissão.

O Sr. Corrêa de Britto: --- Eu estabeleci duas hypotheses.

O Sr. Baptista: -- Se o nobre deputado quer ser coherente, eu ja de agora prometto acompanha-lo; se deseja mesmo, ou se pelo menos promette apresentar alguma emenda para reformar o regimento da casa, então digo eu que o nobre deputado com razão tem sustentado as suas opiniões, que ellas são seguras e verdadeiras, mas se assim não he, então me permittirá que eu discuta, e continue a emittir a minha opinião, segundo o senso commum dos homens, segundo os estylos de todos os parlamentos, e conforme as regras estabelecidas em todos os corpos collectivos. Porque razão disse o regimento da casa, que um parecer deve entrar em discussão? he porque entendeu-se, que a commissão quando vai examinar um objecto qualquer, não he infallivel, não he uma divindade na terra, entendeu que ella pode ser illudida, póde enganar-se em seu pensamento ou juizo, e então a discussão he que póde mostrar aonde está a verdade, parece-me que isto he exacto, mas logo que o parecer da commissão entra em discussão, he fóra de duvida que a casa póde votar da maneira que lhe parecer mais justa e mais conveniente; portanto parece-me que a argumentação dos nobres deputados não tem força nem vigor, que pode-se muito bem votar contra o parecer da commissão sem que dahi resulte esta offensa, porque não se segue que ella fique sendo mentirosa, pois que a commissão podia ter-se enganado, e o engano he muito differente da mentira, o engano impõe até boa fé, entretanto que a mentira he sempre resultado da má fé. Pelo que a casa rejeitanto o parecer não faz injuria a alguem, porque mesmo não sei quem será que possa dizer que a assembléa regeitou o parecer pelo fundamento da commissão ter sido mentirosa, qual será esse Senhores? não sei. He preciso Sr. presidente, que nas nossas discussoes tenhamos toda a generosidade, toda a bôa fé, que não estejamos, a recorrer a isto que eu não posso dar outro nome senão de subterfugio, sim, argumento de subterfugio. Podia a commissão ter-se enganado? eu digo que sim, todavia não offendo a nenhum dos membros da commissão, todos são meus amigos, elles sabem a estima em que os tenho.

O Sr. Carneiro da Cunha: ---Eu como membro da commissão não me dou por offendido.

O Orador: —No averiguar dos factos, no entrar nessas indagações scientificas póde haver engano: o nobre deputado só se refere aos factos, quer que a questão só seja encarada por esse lado, mas não, senhores, não he assim: eu tenho visto a certos dias a esta parte as susceptibilidades tão afliadas, que parecem mesmo navalhas, e na apresentação dos meus pensamentos me obrigam a ser demasiadamente escrupuloso, ou a ser muito circunspecto; mas ainda assim permitta-se-me que eu diga, que a questão não he sómente de facto, não he um facto cuja materialidade seja incumbida a alguem de examinar, não, as vezes os factos se associam ás indagações scientificas, a exames e exames...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não se tem querido saber...

O Sr. Baptista: --Não podendo entrar n'uma indagação profunda a este respeito seja-me licito tocar n'um ponto, porque pelo dedo se conhece o gigante, estou bem convencido de que os membros da commissão estam presentes, e quererei saber se elles me contestam nesta parte: Uma das bases trasidas para o calculo dos 16 contos destinados a construcção do matadouro, he a camara municipal continuar a fazer o cemiterio com as rendas do mesmo cemiterio, por consequencia tudo o mais baseou-se neste sistema seguido pela commissão. Agora peço a attenção do nobre deputado (o Sr. Brito) que lhe pareceu achar uma arma muito valente para combater-me, quando disse que o emprestimo feito pela thesouraria aos cofres provinciaes, fóra com a condição de ser pago com os rendimentos do cemiterio: peço a sua attenção para esse ponto: he verdade que foi condição do emprestimo o ser pago pelas rendas do cemiterio mas o que acontece he, que a commissão não quer mais emprestimos, e manda continuar a obra só com os rendimentos do mesmo cemiterio.

Embora sejamos muito circumspectos não estamos isetos de enganar-nos, porque he esta a condição do espirito humano, entretanto nenhum desar d'ahi póde resultar: e assim digo eu, que a commissão poderia ter-se enganado, digo que se enganou sem que todavia a offenda. A commissão diz que achou 16 contos de réis com que a camara municipal póde fazer seu matadouro, mas como procedeo ella neste negocio?

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Não disse tal, não quer isso...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Estou lendo, não achei ainda isso...

O Sr. Baptista:-- Está no orçamento, nas fontes d'onde a commissão foi tirar estes 16 contos; entrando na indagação deste seu systema, vejo que ella quer, que as rendas do cemiterio sejam applicadas para a conclusão do mesmo.

Vozes: E está isso em discussão?...

O Orador: -- Não está, serve de provar o demerito do parecer da commissão. Ora, vemos perfeitamente primeiro que tudo desviadas as rendas do cemiterio do seu fim, porque se a commissão entende que os reditos do cemiterio, sem que a obra esteja completa, devem ser applicados para construcção da mesma, devo dizer-lhe por esta fórma a obra por certo terá uma conclusão mais tardia, mais vagarosa, custará mais a concluir-se e por conseguinte a realisarem-se tambem as condições do pagamento do emprestimo, e assim as rendas que deviam servir para pagamento do que he devido aos cofres provinciaes ja intempestivamente estão servindo para outro fim Agora, quero ainda apresentar outro argumento: o cemiterio está completo? não, mas já a camara exige que os cadaveres sejam ali enterrados.

O Sr. Augusto de Oliveira -- A camara não exige, cumpre com as ordens que se lhe dirigiram.

O Orador: --Pois bem, o governo exige isto, o acto do governo he justificado e mesmo tolerado, porque pode ser considerado como medida de hygiene publica, mas o pagamento antes do tempo, só he tolerado pela promessa tacita de acabar quanto antes o cemiterio, porque repito, se os enterramentos nas igrejas damnificam a saude publica, para obstar este mal pode a autoridade determinar que sejam ali enterrados os cadaveres, mas entao subsiste tacitacitamente o dever de acabar quanto antes o cemiterio: porém desde que se disser que o computo desses rendimentos será para a conclusão da mesma obra, então parece-me, que ha falta daquella promessa tacita, he falta de generosidade, e não sei se se pode classificar esse passo como uma immoralidade. Não se admirem os nobres deputados disto, por que os factos não podem ser bem conhecidos senão pela intenção do agente, e não se pode por certo prescindir da moralidade das acções; não he só aos particulares que isto pertence; he tambem ao governo, he a todos os corpos legislativos, porque todos em seus actos estão sujeitos á moralidade, e a moralidade não pode ser conhecida, senão quando se entra na intenção do autor da acção

Exige-se em consequencia da saude publica, da higiene, etc., que os cadaveres se enterrem no cemiterio, bem! mas com isso está tambem o dever immediato de acabar quanto antes essa obra; desde o momento que forem desviadas essas rendas, que se tome outra medida, revella-se manifestamente a vontade de não acabar a obra, e então a exigencia fica sendo incontestavelmente injusta e caprichosa, não se pode prescendir desta verdade. Digo mais, que he no interesse da propria municipalidade que o cemiterio se deve acabar quanto antes

O Sr. A. O. de Oliveira: --O nobre deputado sabe o estado do cemiterio?

O Orador: --Sei, fui até lá para ser testemunha occular.

O Sr Augusto de Oliveira: -- O que lhe falta?

O Orador: --Não direi, mas fique o nobre deputado certo, que a obra do cemiterio está debaixo da inspecção occular do publico, não está no mesmo caso que a questão, se a camara póde ou não póde fazer o matadouro, o publico vê e examina. Por conseguinte dizia eu, não ha rasão que justifique a falta de empenho em acabar quanto antes a obra do cemiterio, uma vez que isto quanto a mim he, como já disse, contra os interesses da municipalidade, porque senhores, a duração, e continuidade de uma obra qualquer, não só exige a conclusão, mas tambem meios de conservação: he necessario pois que o cemiterio, a par dos trabalhos de continuação, tenha os de conservação, se assim não se fizer, qual será o resultado? 1.º que tudo, a obra tão cedo não se completará: em 2.º lugar he que os reparos a que estão sujeitos todas as cousas humanas, porque todos ellas com o tempo se estragam, estes reparos diga eu se hirão associar as despezas da conservação, por conseguinte resultará uma complicação de obras, de trabalhos, uma complicação de cousas, que em ultima analyse sempre he prejudicial: em 3.º lugar acontecerá, que quando se chegar ao fim da obra, já no principio haverão cousas a reparar; então a proporção que o trabalho fôr augmentando, mais demorado se tornará o ultimatum da obra.

Sr. presidente, pensemos sinceramente sobre este facto; quem póde duvidar da utilidade da conclusão immediata do cemiterio? Porém a applicação dos rendimentos delle para a sua conclusão importa a perpetuidade da obra, e seu não acabamento. Senhores o que vejo em tudo isto he, que a commissão quer que a camara municipal carregue sobre seus hombros o mundo inteiro, e por conseguinte vai expo-la a riscos, a eventualidades, a contingencias que a podem compromettter muito, e quando não possam compromette-la, ao menos me parece que são motivos sufficientes para que a commissão arripie deste caminho. Sr. presidente ter tantas contingencias a occorrer, tantos riscos, tantos inconvenientes, só com o fim de fugir das emprezas, não me parece justo, a menos que isto não seja odio que a commissão tem as emprezas.

O Sr. Carneiro da Cunha: —He as avessas?... não será odio que o autor do projecto tem a camara municipal que não quer compartir, que ella faça as suas obras?...

O Orador: --Oh! meu Deos...eu com odio á camara municipal, quando estou defendendo os seus interesses, porque entendo que ella não tem meios, para occorrer aos encargos, que se lhe querem impor! Eu que aconselho, que se prefira a essas duvidas o principio da empreza, que até he conveniente em todos os pontos porque promove, e desenvolve o espirito de associação: por tanto sou eu mais amigo da camara do que os nobres deputados.

De todas estas reflexões concluo, que o parecer não deve ser approvado, e voto contra elle, no caso que passe, então quero que seja com essa emenda que apresentei.

O Sr. Reis e Silva (pela ordem): —Sr. presidente, a commissão encarregada de apresentar os projectos ultimamente votados a sancção de S. Exc. cumpri o sua missão, foi acolhida com as formalidades do estylo, e S. Exc. recebendo-os disse que os tomaria na devida consideração.

A casa fica inteirada.

O Sr. Corrêa de Britto: -- Sr. presidente, terminando o seu discurso, o nobre deputado que acaba de sentar-se (*o Sr. Dr. Baptista*) teve a bondade de pedir-me desculpa de offensas que me não fizera, e dignou-se de protestar que, não obstante a enfadonha discussão em que nos achamos involvidos, ainda me vota subida consideração: V. Exc., pois, me permittirá que eu comece por agradecer ao nobre deputado essa linguagem, tanto mais seductora para mim, quanto a supponho sincera, e que me não exime de assegurar-lhe que essa discussão figurar-se-me-ha verdadeiro matadouro, se porventura vier a ser causa para que soffram a menor mingoa as relações que felizmente entretemos, e que eu muito aprecio.

Isto prevenido, Sr. presidente, ainda farei algumas considerações sobre a materia em discussão, não me esquivando a breves observações acerca de certos termos, a meu ver pouco convenientes, de que, em sua argumentação, se servio o nobre deputado.

Tão zeloso de sua reputação, tão susceptivel mesmo, que não hesitou em qualificar, hontem, de settas venenosas, mostrando-se disposto a revertê-las para os peitos de quem lh'as jogára, varias considerações geraes que alguns de nossos nobres collegas fizeram a respeito da preferencia que cumpre se dê ao interesse publico sempre que este se achar em luta com o particular, o nobre deputado, respondendo-me hoje, não hesitou em empregar os termos ---*subterfugio, má fé, immoralidade*, etc., etc. -- Releva ponderar ao illustrado membro, que, com a mão em minha consciencia, tenho o prazer de reconhecer que esses termos me não pódem ser applicaveis; sempre que eu haja de tomar parte em qualquer questao que se tenha de agitar na casa, eu o farei com toda a lealdade;--- jámais sophismarei razões para sustentar minha opinião; e, na mate-

ria de que se trata, estou persuadido que o terreno, em que me colloquei, nada he menos honroso do que aquelle que occupa o nobre membro.

O *Sr. Baptista* : -- Fallei hypotheticamente, meu collega.

O *Sr. Corrêa de Britto* : -- Se suas expressões fôram hypotheticas, hypotheticas tambem deviam de ser consideradas as de que em outras occasiões se haviam servido os illustrados membros cujas ideias estão de accordo com as minhas, e rasão não teve o nobre deputado para classifica-las de settas venenosas.

O *Sr. Baptista* :--- Quiz trocar generosidade por generosidade,

O *Sr. Corrêa de Britto* : -- Mas não se achando o nobre membro debitado para commigo, visto que foi sómente, de hontem para cá, e depois de haver fallado o illustre deputado, que tomei parte nesta discussão, me parece que o nobre deputado, servindo-se daquellas expressões com referencia a mim, deixou de ser generoso.

O nobre deputado fallou muito bem; mas permitta que lhe obse ive que foi pouco feliz na argumentação de que se servio para demonstrar que, para apreciar, com a prudencia que o deve de caracterisar, o parecer em discussão, a casa não carecia de considerar o orçamento municipal. O que disse o nobre deputado, com referencia a este ponto? Disse-nos que factos ha cuja averiguação depende de grande esforço de intelligencia, de indagações scientificas, de calculos complicados, e que, sendo dessa especie o de que ora se trata, podia a casa rejeitar o parecer, que apreciamos, por conhecer que se enganára a commissão que o apresentára, sem que menos prudentemente se arriscasse a deixar aperceber que se inclinára a crer que essa commissão faltára á verdade.

Bem : concedamos que o facto, ácerca do qual resolveu esta assembléa que fosse ouvida a illustrada commissão, está justamente nas condições figuradas pelo nobre deputado; onde se acha consignado o completo resultado do grande esforço de intelligencia, das indagações scientificas, dos calculos complicados, á que se deu a commissão? No projecto de orçamento municipal: ella mesma o diz no final do seu parecer: logo releva considerar esse documento, releva entrar na apreciação dos calculos que alli estão inseridos, e manifestar um prejuizo ácerca de semelhante parecer antes de examinar o trabalho que, por assim dizer, he o seu complemento, além de precipitação, denota mais alguma cousa; denota que foi pordemais que a casa resolveu ouvir a commissão de orçamento municipal ácerca do negocio em questão, tanto que despreza a sua informação, sem que, nem ao menos por deferencia, sedigne de averiguar a sua exactidão.

Para mais difficultar a questão, Sr. presidente, o nobre deputado ponderou á casa os graves embaraços em que ver-se-hia a camara do Recife, se, com os acanhados fundos de que póde dispor, a encarregassemos ao mesmo tempo de duas obras tão importantes como o matadouro e o cemiterio; mas não se dignou de ponderar que, quanto maiores fôrem as rendas daquella camara, tanto menos graves serão esses embaraços; -- não se dignou de considerar que esse matadouro tornar-se-ha, para a municipalidade, fonte perenne de rendimentos, e que não he muito que ella, por quatro annos, braceje com algumas difficuldades, para, ao cabo desse tempo, constituir-se em circumstancias de promover, como deve, os melhoramentos materiaes de seu municipio; -- não se dignou de reflectir que, de posse do matadouro, poderá a camara do Recife remir o debito que contrahio para com os cofres provinciaes afim de habilitar-se a encetar a construcção do cemiterio publico, dentro de prazo muito menor do que aquelle a que parecem dar-lhe direito as condições mediante as quaes foi feito tão valioso emprestimo: e, pois, apenas encarou a questão pelo que ella tem de espinhosa, esquivando-se a aprecia-la nas partes em que a sua argumentação não poderia deixar de naufragar.

Asseverando que me eu valêra dos termos em que se acha concebido o § 27 do art. 2 da lei de orçamento municipal vigente como de uma arma poderosa contra o pensamento de quem quér que presume que a camara municipal está obrigada a encetar a indemnisação do emprestimo, á que por ultimo me referi, antes de concluir o cemiterio, convenceu-me o nobre deputado de que não prestára attenção a quanto disse eu com referencia a este ponto da questão em que estamos empenhados: eu não manifestei opinião segura a respeito, disse que o contexto do citado § creára em meu espirito duvidas mui sérias, e roguei ao nobre deputado, ou a qualquer dos outros meus collegas mais illustrados do que eu, que m'as soltasse; entretanto, apezar de ser o primeiro a conhecer a força de logica com que o nobre deputado sóe argumentar, vejo-me obrigado a declarar que ainda me acho no mesmo estado de duvida; visto como o nobre deputado não se dignou de demonstrar-me que, redigida como está, aquella disposição legislativa obriga a municipalidade do Recife a começar o pagamento dos dinheiros, que por emprestimo recebêra para a construcção do cemiterio, antes de haver concluido essa obra.

Sr. presidente, se não fôra tão subido o respeito que voto ao nobre deputado, se não fôra tão assignalada a consideração que lhe tributo, dissera que, apresentando a emenda que está sobre a mesa, o nobre deputado usára de um subterfugio para podêr fallar ainda uma vez sobre a materia; visto que, devendo a sua argumentação versar principalmente ácerca dessa emenda, porque, sómente depois de ter sido ella apoiada, foi que o nobre deputado pedio a palavra, o illustrado membro se não deu ao trabalho de justifica-la, e sentar-se-hia sem nada dizer ácerca de seu conteudo, se lh'a não lembrasse um dos nobres membros da commissão de orçamento municipal.

Concluindo, Sr. presidente, ainda insisto na opinião de que deve de ficar adiado o parecer em discussão, para ser votado conjunctamente com o projecto de orçamento municipal para o anno de 1851--1852.

O *Sr. Baptista* requer se lhe feculte poder retirar a sua emenda.

A camara assente a este requerimento.

O *Sr. Carneiro da Cunha* :-- Sr. presidente, eu votei para que o Sr. deputado retirasse a sua emenda, mas sinto que ella fosse retirada, porque queria mostrar mesmo em face della, que não se pode votar sobre o parecer sem que venha o orçamento municipal, não sou de opinião que a casa se louve nas palavras de alguem, porque emfim cada um tem o seu voto, e deve consequentemente ter a sua opinião, o que convém pois fazer he motivar esse voto, e eu o farei dando as rasões que a comissão teve para apresentar o parecer. O nobre deputado não se limitou sómente a fallar do parecer, tratou tambem do matadouro, e pode-se dizer, que tomou este ponto como thema do seu discurso, isso. Assim procedendo foi desvirtuando os factos, destribuindo as rendas da camara municipal, e o fez de tal sorte que a tornou pobrissima, pô-la em estado de não poder fazer o matadouro, trouxe o cemiterio, mostrou que a camara devia e não tinha pago, etc. etc.

Ora, Sr. presidente, se são verdadeiras as proposições do nobre deputado, eu como membro da commissão de fazenda, peço licenca para retirar o orçamento provincial, que ainda á pouco se appresentou, porque somos devedores de não pequena somma, e até o presente não tivemos o cuidado de nos libertar da divida; pelo contrario insistimos em não pagar 300 contos de réis que nos foram emprestados pelo cofre geral, e não obstante fomos votando, e distribuindo as nossas rendas, sem nos importar com essa divida; nós fizemos assim, e a pobre camara não pode usar de um igual direito? Ella em verdade não usa delle, mas a ser verdadeiro o principio, o que se seguia era que nós não podiamos votar despeza alguma, por que tambem não havemos pago o que devemos. Obteve a camara municipal um emprestimo para á construcção do cemiterio, por que ella não tinha fundos para isso, porém obrigou-se a pagar debaixo de certas condições; que ainda se não realisaram, comtudo, quando nós não damos o exemplo de pontualidade, quando somos os primeiros caloteiros, porque devemos, e não pagamos, nem temos vontade de pagar, he iniquo usar de tanto rigorismo para com ella.

Agora passando do publico ao particular, não sei como se diga, que eu devendo estar impossibilitado de entrar em alguma empresa, e que por isso passarei por caloteiro, muito mais quando o praso não se tem ainda vencido, he o que acontece á camara, porque as condições com que lhe foi feito esse emprestimo ainda não se realisaram. Por todas estas considerações continuo a sustentar, que o parecer não pode ser approvado, sem que se discutam os fundamentos delle, que estão no orçamento municipal, e por isso concluo votando da fórma que me tenho expressado.

Vai á mesa e he apoiado a seguinte emenda.

Pelo que he a commissão de parecer, que continue o adiamento do projecto n. 6 até que se trate do orçamento municipal. -- *Paes Barreto.*

Encerrada a discussão, he submettida á votação a emenda do Sr. Paes Barreto, que fica empatada, e por conseguinte na fórma do regimento adiada.

Primeira discussão do projecto n. 11 acerca das carnes verdes.

Vai á mesa e he approvado para entrar em discussão o seguinte requerimento.

Requeiro o addiamento por dous dias até que compareça o Sr. Francisco João, que assignou vencido o parecer. -- *Aguiar.*

O *Sr. BarrosBarreto*;--Sr. presidente, não posso dar o meu voto ao requerimento do honrado membro; porque tendo elle em vista esperar-se por um nobre companheiro, pode acontecer que não compareça amanhãa, e nesse caso tem de subsistir o adiamento.

Vozes : -- Não tem, não tem.

O *Orador* : -- Ainda assim, a materia he urgente, nós devemos vota-la quanto antes, não he por faltar um membro que o foi da commissão, que nós devemos addiar esta discussão por isso voto contra o requerimento que foi appresentado.

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :—Creio que está em discussão tudo, adiamento e materia.

Eu desejava muito que este assumpto se discutisse e votasse com toda a maduresa, queria que elle fosse tratado por pessoa mais habilitada do que eu, sinto mesmo que isso não aconteça; mas voto contra a resolução que se propõe em consequencia do relatorio do presidente, que declara ser a carestia das carnes resultante de um monopolio, o que deo lugar a que os nobres autores e defensores do requerimento fossem nomeados, para se occuparem do remedio applicavel ao mal que conheciam existir; porém noto que dizendo-se no relatorio, que a carestia das carnes era o resultado de um monopolio que existia a commissão não he da mesma opinião, porque não o entende assim; he verdade que ella, ao passo que não crê no monopolio das carnes, fez monopolio das suas ideias, não as expendeo aqui como devia: eis o que diz a a commissão (*lê*).

A commissão não crê no monopolio, como, pois, entrega o remedio do mal que existe a uma pessoa que crê nesse monopolio? Não sei, o remedio da commissão tem por fim obviar o mal que não he causado pelo monopolio, mas dá autorisação para applicar esse remedio aquem crê no mesmo monopolio, e isto me parece não ser conveniente, porque o remedio não será adequado, visto que tem de ser aplicado a um mal que na opinião da commissão não existe. Eu quando li este parecer lembrou-me de uma annedocta do commandante de uma fortaleza, que accusado por não ter feito fogo, deo entre outras rasões a de não ter polvora, a commissão está no mesmo caso; entre outras rasões teve a da falta de polvora.

O *Sr. Carneiro da Cunha* :— E foi absolvido no conselho de guerra: eu sei dessa historia.

O *Orador* :— Eu não sei se conheço quaes são as causas da carestia da carne, mas persuado-me que a verdadeira, a principal, a quasi unica he a tal falta de polvora, isto he a falta de gado, o mais são causas muito accidentaes, muito secundarias; aquella he a principal: desejo agora saber qual o remedio que devemos dar a isto; o unico na minha opinião, que póde ser proficuo e efficaz, he a suspensão das imposições que pesam sobre este genero; se a assembléa quer tomar um remedio serio e seguro, creio que não tem outro. . .

O *Sr. Paes Barreto* :—He acabar com as rendas da provincia.

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :—Eu não digo que se faça, digo apenas que se se quer acabar com este clamor, que eu não reputo tão grande como se quer suppôr, porque o povo tem mais senso do que se julga, e elle sabe que a carne está cara porque o gado falta, e reconhece que o monopolio de facto não existe, se se quer, repito, acabar com isto, suspendam-se as imposições por dous, tres, ou quatro annos. Em vista de todas estas considerações voto contra a resolução, e desejo que a respeito desta materia pessoa mais habilitada do que eu falle, esclarecendo-a.

O *Sr. Aguiar* ; --Sr. presidente, eu bem previ que a commissão, firmando este parecer, tinha de lutar com muitas difficuldades, porque realmente o objecto he grave e difficultoso

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :--He facilimo quanto a mim.

O *Orador* : --São opiniões, e só lamento que não tivessemos a feliz lembrança de nomear o nobre deputado para fazer parte da commissão; entretanto como isto não succedesse, e estejamos compromettidos, força he que digamos alguma cousa, e que deffendamos essas proposições que julgamos a proposito ahi consignar, e do resultado das quaes entendemos poderá resultar algum beneficio publico: acompanharei o nobre deputado em sua argumentação.

Principiou dizendo o nobre deputado, que o requerimento foi por mim appresentado em consequencia do relatorio do presidente da provincia: declararei antes de tudo, que não foi só o relatorio que me moveu a isso; morando nesta cidade, sendo chefe de familia e pesando sobre mim a obrigação de occorrer as suas necessidades diarias, eu não podia deixar tambem de sentir o mal de que todos geralmente se queixam, isto he, a caristia da carne verde que se tem tornado um pesado omnus para todos aquelles que não possuem muita fortuna; portanto, reconhecendo eu a existencia desse mal e ao mesmo tempo a necessidade de um remedio qualquer, teria provocado uma discussão á este respeito, mesmo independentemente do relatorio.

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : -- Um remedio, que remediasse.

O *Orador*: --Sim, uma providencia qualquer que quando não extinga absolutamente o mal, ao menos atenue os seus effeitos e exiba um testemunho publico de que attentos aos soffrimentos da população, nos não esquecemos de empregar os meios que nos parecem proprios a extirpar as causas desses soffrimentos.

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : --Isso pouco serve.

O *Orador* : --Perdoe-me o nobre deputado, quando nenhum resultado produza, servirá para provar que a assembléa provincial não he indifferente aos males que affligem a aquelles que aqui nos collocaram.

O *Sr. Manoel Cavalcanti*: --Outras provas he que servem.

O *Orador* : -- Quando não possamos dar provas mais convenientes, corre-nos, comtudo, a obrigação de darmos ao menos aquellas que estiverem ao nosso alcance.

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : --Eu não me referi a commissão foi á assembléa.

O *Orador* :-- A assembléa mesmo tem a obrigação de fazer, nesta questão, o que estiver ao seu alcance, e quando o presidente da provincia não ouvesse tocado neste ponto, eu estava disposto a não deixa-lo em esquecimento, e tenho a convicção de que esta assembléa o não despresaria, nem deixaria de occupar-se delle, porquanto reconhece como uma de suas mais sagradas obrigações o remediar os males que possam pesar sobre a provincia. Já vê, pois, o nobre deputado que não fui levado sómente pelo relatorio a fazer o meu primeiro requerimento, e tanto mais quanto já antes de encetarmos os nossos trabalhos legislativos, alguns passos havia eu dado para ver se podia atenuar este mal, talvez mesmo de accordo com S. Exc (*Apoiados.*)

Entretanto a commissão procurou consignar, e effectivamente consignou no seu parecer as causas, que póde descobrir como efficicentes do mal, e o nobre deputado, apezar da leitura que fez, não póde descobrir nenhuma! indo até a asseverar que a commissão fizéra monopolio de suas idéas!

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : --Monopolio de suas idéas em propôr algum remedio.

O *Orador* : -- A commissão deu o seu parecer, como entendeu, propoz uma resolução que actualmente se discute, e está prompta a dar todos os desenvolvimentos e a appresentar todos os motivos que a determinaram assim a proceder...

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :--Ahi he que me parece, que ha um monopolio de idéas.

O *Orador* : -- Não comprehendo o nobre deputado, porque não vejo em que a commissão monopolizasse idéas: o parecer contém os motivos e a conclusão acha-se na resolução seguinte (*lê*). Nestas disposições não existe monopolio, existe sim, uma autorisação ampla, a qual, he verdade, póde ir até ao monopolio legal se nelle consistir o remedio, e desde já assevero que o aceito, se um previlegio qualquer tiver o poder de remover o mal que procuramos combater e remediar. Mas disse o nobre deputado, a commissão he quem autorisa o monopolio por essa faculdade, que dá ao passo que a mesma commissão não crê no monopolio.

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : -- Não, não disse isto, disse que a commissão convencendo-se de que não existe monopolio, encarrega de curar o mal que existe a quem crê no monopolio, a quem dará remedios para acabar com uma cousa que não existe...

O *Sr. Aguiar* : -- Senhores, que nos importa que o presidente da provincia creia, ou não no monopolio? he para mim indifferente isto, não estou persuadido de sua verdadeira existencia, mas creio na permanencia de causas que concorrem para o encarecimento da carne, e que por isso he indispensavel que procuremos removê-las ou extingui-las.

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : --Mas não pelo medico que crê no monopolio

O *Orador* : -- Para proceder com cautella, para caminhar com acerto, a commissão fez um requerimento e pedio ao governo os esclarecimentos que tivesse á este respeito, e mesmo as causas que houvesse descoberto como efficientes do mal; porém, remettendo-nos S. Exc. copia de seu officio dirigido a camara desta cidade e a resposta desta; não póde orientar bastantemente a commissão de maneira a poder propor logo medidas positivas; e porque do officio de remessa feito pelo secretario se deprehenda que a presidencia alguns esclarecimentos tinha que não convinha fossem postos no dominio do publico, entendeu a commissão que procedia curialmente investindo a administração dos poderes e meios necessarios para combater o mal, ainda quando as causas deste e as circumstáncias houvésem de variar. E se o parecer affirma a existencia de esclarecimentos não declarados, he firmada nas proprias palavras do officio do secretario do governo, e no *até porque* empregado na redacção. Embora assevere a commissão em seu parecer que se não pode decidir pela existencia do monopolio, com tudo, está persuadida de que o presidente, sem mui boas rasões, não viria aqui dizer-nos que elle existia e pedirnos providencias ..

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : -- Póde ter-se enganado.

O *Orador* : -- Não julgo impossivel esse engano, porém tambem o não posso crer emquanto não estiver provado, e eis a rasão porque a commissão no temor de errar, e não querendo tomar sobre si a responsabilidade de uma contestação absoluta sobre este ponto, julgou mais prudente conceder o arbitrio, do que medidas imperfeitas (*Apoiado.*)

Além disto, achando-se o presidente da provincia collocado em uma posição de donde pode muito bem ver as cousas, estando a alcance de recolher informações seguras, podendo mesmo empregar os extensos meios de que dispõe para se assegurar da verdade; podendo até consultar aquelles que julgar mais entendidos na materia, com muita facilidade conseguirá o conhecimento das causas verdadeiras do mal, e por isso, com mais successo, pode applicar o remedio...

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :— Tem muito que fazer.

O *Orador*.— He verdade, mas dê de mão a tudo mais que não for tão urgente, e prefira isto que he de absoluta necessidade, e de que depende o bem estar de todos. Já vê, portanto o nobre deputado, que quando a commissão deo ao presidente a faculdade de empregar as medidas, e os meios necessarios para remover as causas do encarecimento das carnes, não se imp[illegible]tou que S. Exc. tivesse ideias muito fixas a respeito do monopolio.

Não digo, que seja impossivel, afinal reconhecer-se a existencia de monopolio, o que por ora assevero he que não estou persuadido de que o haja, e sómente esta convicção virá depois de muito serias e aturadas indagações.

A commissão reconheceu a existencia de um mal que he sentido por todos e compenetrou-se da necessidade de uma providencia, porém vendo que a assembléa tem de, em breve, acabar os seus trabalhos, e que não haverá tempo bastante para que o presidente ponha em execução qualquer resolução por ella tomada de maneira a bem poder conhecer as suas vantagens ou desvantagens em ordem a serem corrigidas; assentou que, por bem do publico, por bem de todos quantos estam soffrendo, convinha investi-lo desses meios, a que chamam dictadura, porque está persuadida de que elle, illustrado como he, mesmo devendo ter em consideração o beneficio de uma provincia que tão bem o tem acolhido, quererá concorrer para o alivio de seus males. . .

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :— E nós tambem o devemos fazer. . .

O *Orador* ;— E quem lh'o contesta? porventura já não estamos concorrendo com esta mesma discussão? o nosso concurso não se manifesta com a autorisação que concedemos? He, sem duvida, para que não possam faltar as necessarias providencias, he para que estas sejam efficazes, e para que, finalmente, a ausencia do corpo legislativo provincial não possa empecer a adopção de remedios promptos e seguros, que entendeo a commissão prudente e conveniente offerecer a resolução que se discute. . .

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :— Mas d'aqui até haver gado hade-se comer carne.

O *Sr. Aguiar* :— Disse mais o nobre deputado que a commissão não havia assignalado as causas do encarecimento das carnes, e lhe pareceu mesmo que apenas tinha tratado da causa principal, occupando-se accidentalmente da falta de gados; Sr. presidente, a commissão está persuadida de que não he só a falta de gado que produz o encarecimento da carne, e bem que considere essa causa como muito poderosa, todavia crê que outras existem que prestam decidido concurso á existencia do mal, e que cumpre sejam convenientemente removidas. . .

O *Sr. Manoel Cavalcanti* :— Mas 40 contos de réis he pouco.

O *Sr. Aguiar* :— Se provar-me que a quantia consignada no projecto he insuficiente, estou prompto a dar mais. Sr. presidente, a commissão está persuadida de que a falta de logradouros publicos perto da cidade aonde as rezes destinadas ao consumo sejam conservadas em maior numero, do que aquelle que he necessario ao abastecimento de poucos dias, he uma das causas do mal, porque trazendo os continuos transportes augmento de despezas, vem afinal a encarecer o gado, e então todo esse excesso he levado em conta no preço da carne, para ser pago pelo consumidor. Foi nesta persuasão que a commissão, confessando com franqueza a não pretenção de descobrir todas as causas do mal, ousou assignalar como uma dellas a falta desses logradouros, que até podiam convidar os proprios creadores a virem cortar o seu gado com immenso proveito da população. . .

O *Sr Manoel Cavalcanti*:—E a dictadura vai reformar toda a legislação?

O *Sr. Aguiar* :— Eu direi ao nobre deputado que se tanto fosse necessario e se tanto eu podesse autorisar, o faria, porque estando persuadido da existencia d'um mal, e correndo-me a stricta obrigação de remedia-lo, mal andaria eu e mal cumpriria os meus deveres, não o fazendo.

Estou persuadido de que o presidente não abusará d'esse poder que se lhe confére, e tambem creio que esse poder lhe he necessario, uma vez que se lhe incumbe a tarefa de combater o mal, especialmente não sendo para isto preciso suspender garantias, saltar pela constituição, decretar pena de morte etc, etc; de maneira que essa dictadura de que falla o nobre deputado vem a ser muito limitada, se limites se podesse admitir em um tal poder, porque, circunscrevendo-se na orbita das leis, apenas abrange aquellas medidas que, no circulo de nossas attribuições, poderiamos decretar, se por ventura entendessemos contar com o feliz resultado que dezejamos Assim, já vê o nobre deputado que está justificada a extenção da autorisação concedida pela diversidade mesmo das cauzas que pos am apparecer, visto como já ponderei que, além da falta real de abundancia de gados, há necessidade de logradouros, que possam servir não só aos especuladores nesse genero de industria, porém ainda aos proprios creadores que quizerem vir vender á retalho....

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : -- E isto se cria n' um anno? Supponho que não, então não he precizo.

O *Orador* : --Não aceito a conclusão; porque se o remedio não puder servir para já ao menos garante o futuro. Estamos em abril, e breve chegará setembro como verão, e então de novo apparecerá a necessidade de medidas com o reapparecimento da carestia das carnes e falta de gados, e por isso justo he que previnamo-nos afim de que senão queixem de nós com rasão.

Não posso Sr. presidente aceitar como efficaz e necessario o remedio indicado pelo nobre deputado, isto he, suspensão de todos os impostos sobre a carne, uma tal providencia, repito, não pode ter a efficacia que se pretende, porque tendo a pouco asseverado o honrado membro, que a causa principal da carestia da carne era a falta de gado, não sei como combine agora essa asseveração com o remedio que propõe, o qual de certo não pode trazer em resultado abundancia de gado e por consequencia barateza da carne

Se a cauza da carestia provém da falta de gados, para que aquella desappareça he necessario que tambem deixe esta de existir, porém continuando essa falta he de rigor que continue o seu resultado, e certamente o alivio de pequenas imposições não fará com que desappareçam os impecilios que obstão á abundancia; por tanto, bem longe de crer a abolição dos impostos sobre o gado um remedio efficaz e prompto, julgo-o improficuo e sumamente nocivo ás rendas da provincia....

O *Sr. Manoel Cavalcanti* : -- E a dictadura he de graça? não custa dinheiro?

O *Orador* : -- Sim, pode custar, mas não tanto quanto quér o nobre deputado que custe, portanto, Sr. presidente, embora a commissão esteja prompta a receber todas as emendas e quaesquer boas lembranças do nobre deputado, entendo que esta não pode ser admitida visto que não produz os effeitos que o nobre deputado teve em vista; e em quanto outra medida melhor e mais conveniente senão appresente consinta-se que eu vá ainda por diante sustentando e votando pelo projecto que se discute.

Tendo dado a hora.

O *Sr Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 4 DE ABRIL DE 1851.

A assembléa approvou hoje a emenda do Sr. Paes Barreto, addiando a discussão do parecer da commissão de negocios de camaras ácerca do matadouro, para ser apreciado quando se discutir o orçamento municipal: approvou igualmente em primeira discussão o projecto que regula a receita e pespeza provincial! e finalmente tambem approvou a emenda do Sr. Aguiar ao parecer da commissão de commercio, restaurando o regulamento de 11 de agosto do 1835, que out'ora se observava na repartição das obras publicas. Houve sobre este assumpto uma discussão animada tomando parte n'ella os Srs, Barão de Suassuna, Mello Rego, Britto, Oliveira, José Pedro, Aguiar e Manoel Cavalcanti,

Ficou designada para ordem do dia d'amanhãa (5) a segunda discussão do orçamento provincial, a primeira do projecto appresentado pelo Sr. Aguiar como emenda ao parecer da commissão de commercio.

Pulicação a pedido.

NENIA

na sentida morte do Illm. e Rvm. vigario Francisco Ferreira Barreto.

Ah! Si j'avais des paroles,
Des images, des symboles,
Pour peindre ce que je sens!
(*Lamartine*)

Enluta-te Sião, já não existe
Barreto, o venerando, o varão justo,
Que trilhando as leis severas da moral,
A vida lhe foi sempre amargurada.
No alto e sapiente sacerdocio,
Era a luz entre as luzes do seu tempo,
Sincero e verdadeiro sem segundo.
Seu nobre coração tão generoso,
Pulsar a cada instante elle sentia,
Por males que soffria a chara patria;
Procura investigar seus soffrimentos,
E expondo a propria vida sem detença,
Athleta então se mostra irresistivel.
Zeloso e bom pastor só s'entretinha,
Das ovelhas consolando as afflicções,
Que do alto lhe fôra concedido.
Depois de luminoso movimento,
O astro procurou eclipsar-se!
Cedeu a natureza sempre prompta,
Lançando no sepulchro o vate probo!
Quando as fibras de seu corpo já s'esfriam,
Deseja sem demora ter no peito,
Aquelle qu'o creou, remio, salvou;
E como que chegando a Divindade,
Do ministro fiel seus puros votos,
Ao som de mil clarins harmoniosos,
A' eternidade voôa sua alma santa,

Joaquim José Raymundo de Mendonça.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 . . . . 21:555,817

Descarregam hoje 5 de abril.

Escuna -- *Phenis* -- mercadorias.
Brigue -- *Constituição* -- farinha.
Brigue -- *Tebedabo* -- mercadorias.
Brigue -- *Loper* -- farinha.
Escuna -- *Ebenezer* -- batatas.
Brigue -- *Enyemir* -- mercadorias.
Escuna -- *Adelaide* -- batatas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 4	3:176,887
Diversas provincias	109,495
	3:286,382

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 4 . . . . 1:205,736

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 4 . . . . 1:931,026

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4

Morlaix -- 40 dias, escuna nacional *Adelaide*, de 45 toneladas, capitão Churito, equipagem 8, carga manteiga, batatas e arreios de ferro; a J. A. Lasserre & Companhia. -- A tripolação he toda franceza.

Rio Grande do Sul -- 33 dias, brigue nacional *Victoria*, de 187 toneladas, capitão José Monteiro de Almeida, equipagem 18, carga carne; a Amorim Irmãos.

Liverpool -- 31 dias, barca ingleza *Golden Pleece*, de 312 toneladas, capitão James Palethorpe, equipagem 17, em lastro; a Russell Mellors & Companhia.

Terra Nova -- 44 dias, brigue americana *Poultney*, de 231 toneladas, capitão F. Mout, equipagem 9, carca bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.

Liverpool -- 59 dias, brigue austriaco *Bueno Rachael*, de 259 toneladas, capitão B. Btuparich, equipagem 12, carga carvão de pedra; a ordem.

Observação.

Seguio do Lameirão para Trieste o patacho austriaco *Angeolina*, capitão G. Brunn, carga assucar.

EDITAL

Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara, e do commercio nesta cidade do Recife, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Fernandes da Luz & Irmãos, negociantes a retalho com lojas de fazenda na rua do Livramento n. 10 e 13, se acha por este juizo aberta a sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

A vista da declaração de fl. 2 a fl. 4 feita pela sociedade Fernandes da Luz & Irmão, julgo fallida a dita sociedade, e declaro aberta a sua fallencia desde o dia 28 do preterito março em que procedera o balanço de fl. 5 a fl. 8; por isto mando que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis que se encontrarem no estabelecimento social, como tambem nas casas de morada, effeitos e bens moveis, particulares de cada um dos socios guardado o disposto no art. 145 e seguintes do reg. n. 738 de 25 de novembro de 1850, devendo servir de curador fiscal o credor Kalkman, a quem para esse encargo nomeio prestando juramento e custas. Recife, 1 de abril de 1851. -- *José Raymundo da Costa Menezes* --Em cumprimento do que todos os credores presentes, do referido fallido compareçam em casa de minha residencia na rua da Madre de Deos n. 1 primeiro andar do bairro do Recife, no dia 7 do corrente mez pelas 10 horas pa manhãa, afim de procederem a nomeaêão de depositario ou depositarios que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 3 de abril de 1851. Pedro Tertuliano da Cunha, o escrivão escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

Declaração.

-- O Illm. Sr. official maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, manda fazer publico, que no dia 7 do corrente mez por diante, pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes do mez de março proximo passado. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1851 --O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Theatro de Santa-Isabel.

RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 5 DE ABRIL DE 1851.

Estréa da prima dona absoluta, a senhora Marieta Landa, e do primo baritono o Sr. Lucas Vasco, ultimamente contratados no Rio de Janeiro pelo administrador emprezario.

Espetaculo variado de canto, dramatico e dança.

Depois de uma das melhores ouverturas a senhora Marieta Landa, executará a grande cavatina da opera -- *Attila* -- do maestro Verdi.

Seguir-se-ha pela companhia nacional a representação do muito applaudido drama em 2 actos:

O Cego de Chorar.

No fim do primeiro acto o Sr. Lucas Vasco cantará a excellente cavatina da opera--*Lucrecia Borgia*--do maestro Donizetti.

No fim do drama os Srs. Vasco e Landa executarão o interessante dueto da opera -- *Mamadieri* -- do maestro Verdi.

Em seguida as senhoras Baderna e Moreaux dançarão o lindo e muito applaudido passo a dous:

Delle Ciarpe.

Depois do que a senhora Landa executará as difficultosas--*Variações de rodas*--

Terminará o espetaculo com o bello e muito applaudido primeiro acto do

Lago das Fadas.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

RECITA EXTRAORDINARIA EM BENEFICIO DO PRIMEIRO TENOR FELIPPO TATI.

Quinta-feira, 10 de abril de 1851.

Espetaculo variado de canto, dramatico e dança, devidido em tres partes, da maneira seguinte:

Primeira parte.

N. 1. A orchestra executará uma das melhores ouverturas de seu repertorio;

N 2. Grande scena--*recitativo e dueto*--da opera do maestro bellini

O Pirata,

Opera immensas vezes representada no theatro de S. Pedro no Rio, sempre com extraordinarios applausos e numeroso concurso; he esta a peça em que a voz melodiosa e tocante da senhora Candiani toma a expressão terna do melancolico e apaixonado rouxinol italiano, e unindo-se a rigorosa e perfeita execução do tenor Tati, leva á alma do auditorio a mais viva e penetrante sensação.

N. 3. Grande scena e aria da opera de Bellini

Beatrice de Tenda

desempenhada pelo baix-barytono, o Sr. Capurri.

N. 4. Scena e excellente romance da opera

Il bravo de Venezia.

He a narração mais patetica da vida do bravo, revestida de uma musica sublime e apropriada a severidade do objecto, posto da profunda sciencia musical do celebre Mercadante; será executada pelo beneficiado e seu filho Frederico Tati, que toma uma pequena parte na scena. O alegro dessa peça he de composição do cavalleiro maestro Geannini, que o escreveu expressamente para o beneficiado.

N. 5. Um passo a dous pelas senhoras Baderna e Moreaux.

Delle Ciarpe.

N. 6. Dará fim á primeira parte o bello e muito applaudido dueto da opera de Bellini

I. PURITANI

desempenhado pelos Srs. Capurri e Frederico Tati.

Segunda parte.

Dramatica.

A companhia, em obsequio ao beneficiado representará a graciosa e sempre apreciada farça

O Diletanti

na qual tomará parte o distincto artista, o Sr. Germano.

Terceira parte.

N. 1. Grande scena e rondó final da opera

O PIRATA

pela senhora A. Candiani.

N. 2. Brilhante cavatina da opera buffa do maestro Donizetti

Olivo e Pasquale

pelo beneficiado.

N. 3. Passo á dous pela senhora Baderna, a caxuxa.

N. 4. Terminará o espetaculo com o terceiro acto da opera do maestro Donizetti

Lucia de Lamermour

em o qual tomarão parte, além do Sr. Frederico Tati, por obsequio os Srs. Silvestre, Raymundo, Maximiano Costa e Santa Rosa, sendo o principal papel desempenhado pelo beneficiado.

O beneficiado confiado na distincta e lisongeira predilecção com que o generoso e illustrado publico desta capital o honra sempre que a elle se apresenta, espera que nessa noite o confirme cada vez mais nessa tão gloriosa ideia.

Os bilhetes acham-se á venda no Atterro da Boa Vista n. 6, em casa do beneficiado. das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e desta hora em diante no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DO CORRENTE.

A companhia franceza, sób a direcção de madame Berteaux, tencionando retirar-se desta cidade para a da Bahia, em despedida offerece ao estimavel publico pernambucano uma representação extraordinaria; a variedade nos jogos e exercicios, e os esforços que empregarão todos os executantes tornará esta representação a mais brilhante de todas.

Primeiro acto.

Dansa na corda pela companhia.

Segundo acto.

O Carnaval de Veneza, grupo piramidal por Mrs. Berteaux, Morin, Bremond, Charles e mademoiselles Genny, Hortense, Seraphine e Morin.

Terceiro acto.

Os jogos icarios por Mr. Berteaux e seus dous filhos.

Quarto acto.

O trapezio pelo joven Bremond, dansa antipodal executada por Mr. Berteaux, terminará este acto, a extraordinaria ascenção do Tonnel, na qual um dos artistas da companhia subirá pela corda á uma altura de 20 pés sobre o tonnel, retrogradando da mesma posição.

O arlequim immovel, pantomima em 2 actos, representado pela companhia.

QUADROS VIVOS.

Primeiro quadro.

Suzana (a casta).

Segundo quadro.

O ciume.

Terceiro quadro.

O anjo da guarda.

Quarto quadro.

Hercules e Omphalo.

Quinto quadro.

O jogo.

Sexto quadro.

As Bachantes.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., de lado 6,000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8,000 rs.; ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

N. B. — Os bilhetes tanto de camarotes como de platéa acham-se expostos á venda no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Avisos maritimos.

-- Para Lisbôa sahe com brevidade o bergantim portuguez *San Domingos*, capitão Manoel Gonçalves Vianna: para carga ou passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para a cidade do Porto.

A muito veleira barca portugueza *Bracharense* sahe impreterivelmente no dia 16 do corrente, ainda póde receber alguma carga, e tem excellentes commodos para passageiros: quem quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34. Os Srs. carregadores tenham a bondade de mandar os conhecimentos, assim como as pessoas que tiverem contas com a dita barca de as apresentar nestes 8 dias.

-- Para o Rio de Janeiro sahe breve a polaca *N. S. do Carmo*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

Leilões.

-- Henry Gibson fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: segunda-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia.

-- F. H. Luttkens fará leilão (transferido do dia 3 por causa do vapor), por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens e miudezas, consistindo em pregos de muitas qualidades e tamanhos, facas e garfos finos e ordinarios para mesa e sobremesa, facas de charquear, ditas de sapateiro e cabo leve, etc., limas d'Alemanha bem sortidas, enxadas, navalhas para barba finas e entrefinas, panellas, chaleiras, chumbo de munição, bacias e arame de latão, serrotes, verrumas, pennas d'aço, colxetes, bandejas pintadas, botões de madreperola e muitos outros artigos proprios do mercado: terça-feira, 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

Avisos diversos.

-- Perdeu-se, da rua do Cabugá, becco da Polé, até á rua das Cruzes, uma carteira, contendo o seguinte: uma sedula de 5,000 rs., outra de 2,000 azul e muito velha, e tres de 1,000 tambem muito velhas e rotas, e mais alguns papeis, entre elles uma relação de fazendas a Luiza Zeferina dos Santos, em que estão lançados diversos recibos, faltando nove ou onze mil e tantos réis para saldo de contas: quem a tiver achado querendo restitui-la, dirija-se a esta typographia, que se lhe dará o achado.

-- Desappareceu da casa de sua senhora a escrava de nome Luiza, com os signaes seguintes: corpo e altura regulares, com bastante sicatrizes de bexigas, rosto redondo, olhos grandes, beiço inferior um tanto cahido e falla muito: quem a apprehender, leve-o ao pateo do Paraizo, sobrado defronte do chafariz.

-- Antonio da Silva Pessoa vai á Europa proximamente tratar de sua saúde, e em sua companhia vai seu mano Joaquim do Rego Barros Pessoa, e uma criada de nome Catharina,

-- O abaixo assignado faz sciente que se retira para fóra do imperio com sua senhora e uma filha de idade de 6 mezes, a tratar de sua saúde. -- *Antonio Francisco da Silva.*

-- O alferes Henrique Eduardo da Costa Gama, não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus parentes e amigos que o obsequiaram, durante o pouco tempo que residio nesta provincia, pela inesperada partida, o faz pelo presente annuncio, offerecendo seu limitado prestimo na provincia do Rio Grande do Norte.

-- Um moço portuguez, que tem bastante pratica de venda, se offerece para tomar conta por balanço de qualquer estabelecimento deste genero, ou mesmo para cobrança, para o que se acha habilitado e da fiador á sua conducta: no Aterro da Boa Vista, venda n. 44.

-- Precisa-se de uma ama para fazer as compras e o serviço interno de uma casa de familia: na rua Bella n. 23.

-- O Sr. Francisco Lopes Vianna queira ir á rua do Pires n. 3, a negocio que não ignora.

Aluga-se

o armazem da casa da rua da Cadeia Nova n. 7, com fundos até o rio, propria para cocheira, com cacimba e cano para esgoto: os pretendentes dirijam-se á rua do Crespo, loja n. 10.

-- Desappareceu no dia 22 de janeiro do corrente anno, uma escrava, de nome Maria Benedicta, de nação Congo, que representa ter 50 annos pouco mais ou menos, rosto comprido e descarnado, desdentada na frente, não he baixa, grossa do corpo; tem a perna esquerda mais grossa que a direita, e na mesma algumas sicatrizes, pés e mãos bantante grandes: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, no caso de a pegarem, levem-na á rua do Queimado n. 65, que serão generosamente recompensados.

Sociedade Nova-Thalia.

O primeiro secretario da sociedade theatral Nova Thalia, convida aos Srs. socios da mesma, para comparecerem hoje pelas 6 horas da tarde, na casa da sociedade, para reunião de hoje.

-- Joaquim José de Souza, tendo recebido do Sr. Bernardo Antonio de Miranda uma carta de importancia para o Rvm. Sr. Fr. Lourenço da Immaculada Conceição, residente em Caruarú, acompanhando 116,000 rs. que ia dentro da mesma carta, perdeu-a em caminho desta praça para o engenho do Brum. O annunciante roga o favor a qualquer pessoa que achar a referida carta, de a entregar ao mesmo Sr. Miranda, que será por elle recompensada, e aceita como um beneficio que lhe fazem, declarando que na tarde do dia 3 do corrente mez he que perdeu a referida carta.

-- Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem dá dinheiro a premio. Na mesma casa vendem-se dous trancelins, 2 pares de brincos, 2 cordões, 2 anelões, 1 alfinete de peito para senhora, 1 veronica, 1 moeda guarnecida, 2 relogios patentes inglezes, 1 apparelho de prata para cha, 1 salva, 1 duzia de colheres para sopa, 1 dita para chá, 1 faqueiro, 1 salva, 1 salva, 1 patena e setim preto a 1,000 rs. o covado.

-- Desappareceu, no dia 1 do corrente, um cavallo castanho, grande, tem na mão esquerda um inchaço junto ao casco, do qual manqueja alguma cousa: quem o pegar leve-o ao engenho Paulista, ou na rua da Praia n. 17, que será gratificado.

-- Joaquim Maria Ribeiro de Andrade, subdito portuguez, faz proximamente uma viagem á Europa.

Attenção.

Roga-se a pessoa que vendeu uma cadeia de ouro ao Sr. S. B. pela quantia de 15,000 rs., queira fazer a deligencia de ver se recebe esse dinheiro, porquanto ha ja mais de cinco mezes que quem lh'a deu para vender está desenbolçado.

-- Lourenço Ferreira Alves avisa ao respeitavel publico, que Joaquim Vaz Pereira da Silva deixou de ser seu criado em a sua coxeira da rua da Guia ns. 14 e 3, desde o dia 1 do corrente; e para que ninguem tenha com o dito Joaquim negocio algum tendente ao abaixo assignado, faz o presente, não obstante ter elle sahido amigavelmente e liquidado de contas.

-- Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro de padaria: no pateo do Terço n. 30.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J B. Casanova, o professor de homœopathia Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde podera ser procurado a qualquer hora.

-- Manoel Alves Cavalcante, morador na praia de S. Francisco de Olinda, tendo lido um annuncio no *Diario* n. 73 de 29 de março do corrente anno, pretendendo-se arrendar um quintal ou sitio na mesma praia de S. Francisco, o qual foi de Gaspar José do Reis, ja fallecido, e que hoje terá de pertencer a algum de seus herdeiros, faz publico, que o sobredito quintal he foreiro ao annunciante, por se achar dentro dos limites de suas terras, como consta da demarcação judicial que se instaurou a requerimento seu, a qual foi julgada por sentença, e reconhecida dita demarcação pela camara actual da mesma cidade, como de tudo consta dos autos que existem no cartario do escrivão Cyriaco: por tanto a pessoa que se achar com direito ao dito quintal ou sitio, tenha a bondade de vir reconhecer-se e pagar o respectivo fóro, se he que não quer perder a posse do mesmo, na fórma da lei.

-- Da casa do abaixo assignado desappareceu, no dia 31 de março do corrente anno, pelas 8 horas da noite, uma negrinha africana, das que foram os seus serviços arrematados em 1845, de nome Maria, de 12 a 14 annos pouco mais ou menos; tem marca de um talho por cima do nariz; levou vestido de chita escura ja bastante usado, e mais dous, sendo um de chita preta e outro de dita branca tambem usados, e um par de sapatos de couro de lustro para senhora. Desconfia-se estar acoutada em alguma casa, por não ser a primeira vez que assim acontece: quem della tiver noticia, levando-a ao abaixo assignado será recompensado, assim como protesta ir contra quem a tiver acoutado. -- *José Egidio Ferreira.*

-- Precisa-se de um homem, embora seja pardo ou preto, que queira trabalhar em um sitio, e que entenda de algumas plantações: a fallar na venda da rua do Rozario larga n. 46.

-- O Sr. que annunciou prestar-se a cobrar algumas dividas no mato, compareça na rua do Rozario larga, venda n. 46.

-- Perdeu-se uma cachorrinha toda branca, com os cabellos finos e crespos: quem a achou, querendo restituir, dirija-se a rua das Trincheiras, sobrado de um andar, por cima do pintor, que será gratificado.

— **Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro como para fóra da provincia, com presteza e muita segurança, tanto na fuga como na boa venda: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.**

-- Aluga-se um mulatinho de 16 annos para todo o serviço de uma casa, he muito fiel, para o que dá-se fiador á sua conducta, e tambem he proprio para pagem: quem o pretender, dirija-se á rua Nova n. 69, que achará com que tratar.

-- Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de uma casa, que tenha commodos para uma familia, preferindo-se no bairro de Santo Antonio, ou mesmo se tomará todos os dous andares, paga-se bem: ao Passeio Publico, loja n. 11.

-- Traspassa-se uma divida de quatro contos de rs., vencendo o juros de dous por cento ao mez, com hypotheca em metade do engenho Recanto, em Serinhãem; faz-se negocio mesmo com desobrigas em dividas desta praça: quem pretender, dirija-se á travêssa da Madre de Deos n. 5, ou á rua de Santa Rita n. 85.

-- Desappareceu, no dia 30 de março, um escravo de nação Costa, de nome David, alto, bem preto, talhos no rosto, camisa e calça de algodão; tem um calo na cabeça de andar ganhando na rua: roga-se aos capitães de campo, ou autoridades policiaes, que o peguem e entreguem-no no sobrado junto a cadeia, por cima da cocheira, que se recompensara generosamente.

-- Furtaram do sitio da Palmeira, na Torre, um quartão, melado, castrado, com a marca A no quarto direito, com poucos cabellos na clina e na cauda, e com signaes de arreios de carro nos peitos e no pescoço: quem o tomar, queira entrega-lo no dito sitio, ou no ultimo sobrado da rua da Cadeia, defronte da torre do convento de San Francisco.

Attenção.

Precisa-se alugar um preto bastante robusto para o serviço de sorvete, pagando-se 15,000 rs. mensaes: a quem isto convier dirija-se á rua do Rozario estreita n. 43, confeitaria.

-- Vende-se, ou permuta-se por uma casa terrea no bairro da Boa Vista, em boa rua, que tenha bastantes commodos para grande familia, com bom quintal murado e cacimba com boa agoa, por um sobrado de dous andares e sotão com trapeira, com bonita vista, loja repartida, com uma boa cacimba na mesma loja, em chãos proprios, no bairro do Recife, o qual rende mensalmente 32,000 rs.: na rua do Apollo, armazem n. 34, se dirá quem faz este negocio.

-- Desappareceu, no dia 1 de abril, um cavallo ruço-pombo, pequeno, com cangalha, bastante gordo, bom passeiro, com tres peixes seccos debaixo da cangalha: quem o pegar ou delle tiver noticias, dirija-se ao pateo da Santa Cruz, venda n. 70, que será gratificado.

Aos artistas.

Na fabrica de Andrade & Leal, na rua Imperial ns. 118 e 120, precisa-se de officiaes de ferreiros de forgea, e alguns de funileiros, e tambem se recebem aprendizes para diversas officinas que se acham na mesma fabrica: os pretendentes, dirijam-se a mesma, afim de tratarem a respeito.

-- Precisa-se de uma ama secca de meia idade: na rua do Cotovello n. 29.

-- O abaixo assignado, durante a sua ausencia, deixa o Sr. Dr. Benit incumbido de o substituir em todas as obrigações da sua profissão, ficando para esse effeito residindo no seu domicilio, e de posse de todas as notas e registros que podem facilitar esta substituição; -- deixa por seus procuradores para os pagamentos e cobranças a seus primos, os Srs. Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel e Antonio Luciano de Moraes da Mesquita Pimentel; -- e desde ja pede desculpa por não poder cumprir o dever das ordinarias despedidas para com todas as pessoas, com quem tem relações de affeição, ou de civilidade, não tanto por ser bastantemente crescido o nº dessas pessoas, como por se ver obrigado, bem contra a sua vontade, a continuar com os trabalhos da sua profissão até o ultimo momento da sua partida; -- e finalmente offerece seu fraco prestimo em Paris e em Lisbôa aos seus amigos e conhecidos, os quaes todos podem dispor da boa vontade, que tem de lhes ser util ou agradavel. Recife, 2 de abril de 1851. -- *Dr. Sarmento.*

Attenção.

Tem de ir á praça nos dias 5, 9 e 12 do corrente mez, depois da audiencia do juiz municipal da segunda vara desta cidade, de arrendamento por tres annos, o predio de tres andares, sito na rua da Senzalla Velha, com trapeira, sotão e armazem, cujo predio pertenceu a José da Silva Braga. O commodo preço de 480,000 rs. por que dito predio vai á praça, attento o bom repartimento do mesmo, a sua localidade, que offerece linda e espaçosa vista para a nova e formosa cidade de S. Amaro, com cacimba, porto de embarque e desembarque, não póde deixar de interessar a quem desejar, quizer e souber conciliar os commodos e gozos da vida com a economia, tão necessaria ao homem.

Attenção.

Furtaram do pescoço de uma menina que se achava dormindo no escriptorio do theatro de Santa Izabel, na noite do beneficio da Sra. Baderna, um cordão grosso de ouro, feito no Porto, com 30 oitavas pouco mais ou menos, tendo enfiado uma figa de coral encastoada. Desconfia-se de um certo individuo, que tem este bello costume; mas para não haver enganos, roga-se aos Srs. ourives, ou pessoa a quem for offerecido, tenha a bondade de avisar no mesmo theatro a Antonio Maximiano da Costa, que gratificará a pessoa que tal roubo possa descobrir.

-- Precisa-se de um feitor capaz, para um sitio perto da praça: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 2.

Compras.

-- Compra-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos de idade: na rua de Santa Rita, sobrado n. 14.

-- Compra-se um pão d'Angola para tipoia: na rua do Queimado n. 14.

-- Compra-se uma carteira de uma só face em bom estado: na rua do Rozario larga, loja de miudezas n. 38, de José Dias da Silva Cardeal.

-- Compra-se um methodo de flauta resumido e uma estante pequena para livros: na praça da Boa Vista n. 6.

-- Compram-se os cumentos de Virgilio e Horacio: quem tiver, annuncie.

-- Compram-se duas pelles de onça para uma encommenda, sendo o melhor possivel tanto em tamanho como na lindeza do pello, não se olhando o preço mais sim ao melhor que ser possa: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

-- Compra-se um methodo de violão por Caruly, em bom estado: no pateo do Collegio n. 6

Vendas.

-- Vende-se o engenho Cangaú na comarca de Nazareth: quem pretender compra-lo, dirija-se ao engenho Camaragibe, o i nesta cidade ao pateo do Paraizo n. 26.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 46, vendem-se os mui afortunados meios bilhetes da vigesima-sexta loteria a beneficio do Monte-Pio, e da primeira loteria a benefico da sociedade Amante da Instrucção, assim como cautelas das mesmas loteria, de que se espera a lista no primeiro vapor, e paga-se qualquer premi que nelles sahir sem ganancia alguma.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— Vendem-se mui boas batatas inglezas: no Recife, armazem de Dias Ferreira, defronte da Alfandega.

He muito barato.

Vendem-se chicotes a 800 rs. e a 600 rs., bengalinhas muito superiores a 1,000 e 1,800 rs., charuteiras finas a 1,600 rs. e 400 rs. superiores caixas redondas para rapé a 2,000 rs., meias cruas para homem a 180 rs., luvas de fio da Escocia as mais superiores que têm apparecido a 800 rs. o par, ditas de seda preta para homem a 1,000 rs., ditas de pellica pouto inglez a 1,600 rs., carapuças dobradas de seda preta para homem a 640 rs., e outras muitas cousas que se vendem mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para senhoras.

Vendem-se luvas pretas de torçal as mais superiores que se póde encontrar por serem encorpadas a 1,000 rs., ditas a 800 rs., meias de seda preta a 1,600 rs., tranças estreitas pretas e de cores proprias para manteletes e enfeites de vestidos a 240, 320 e 400 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se muito superiores meias de laia para padres a 2,000 e 1,800 rs. o par: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 800 e 600 rs. o baralho: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Pentes de tartaruga para marrafas

Vendem-se superiores pentes de tartaruga para marrafa pelo baratissimo preço de 800 rs. o par, preço que faz admirar: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bom e barato.

Pentes abertos para segurar cabellos a 320, 400 e 500 rs., fazendas muito superior, ditos de marfim de alizar a 1,280 rs., carteirinhas com agulhas sortidas a 320 rs., ditas em caixinhas a 320 rs., pentes de baleia para alizar a 360 e 400 rs., linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs., ditas de peso em miadas a 60 e 100 rs., requifes pretos e de cores para enfeitos de vestidos a 240 e 320 rs. a vara, thesourinhas muito finas a 320 rs., bonitos agulheiros de vidro a 160 rs., touquinhas de seda preta para crianças a 500 rs., babados abertos de linho a 120 e 140 rs. a vara, maracás para meninos a 120 e 240 rs., luvas de troçal para menina a 800 rs., diversos brinquedos para menino que se vendem muito barato, e outras muitas cousas que se deixa de annunciar nesta occasião: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Sortimento de louça vidrada.

Como sejam panellas, caçarolas, papeiros, fregideiras, alguidares de todos os tamanhos, jarras, quartinhas finas, moringues, resfriadores, garrafas brancas para resfriar agoa, balaios para meninos andarem, ditos para costura e compras, e condeças: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Aos pintores.

No armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega, vendem-se caixas e meias ditas com vidros de 11 pollegadas de comprido e 9 de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos, do serviço de casa, rua e campo, e uma escrava do gentio de Angola, que representa ter 30 annos, do serviço de campo e do vender pela rua: na rua do Rozario larga n. 30, primeiro andar.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Rozario estreita, botica n. 10, vendem-se bilhetes do Rio de Janeiro da primeira loteria a beneficio da sociedade Amante da Instrucção, pelos seguintes preços: inteiros 22,000, meios 11,000, quartos 5,800, oitavos 2,800, e vigesimos 1,400.

Penas de ema.

Vendem-se penas de ema para espanadores: na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se um escravo de bonita figura, preto, optimo para todo o serviço: na rua de Santa Rita, sobrado n. 14.

Attenção.

Uma pessoa que tem de retirar-se para fóra desta provincia, vende uma mobilia de rebaxo, de jacaranda, envernisada e em muito bom estado, a saber: 12 cadeiras, 1 sofa, 2 cadeiras de braços, 2 bancas, 1 mesa redonda, 1 grande commoda com 5 gavetas, 6 cadeiras, 1 marqueza, 1 banca pequena tambem de jacaranda, e uma mesa de amarello para sala de jantar: quem quizer comprar a mencionada mobilia, tenha a bondade de dirigir-se á rua Bella n. 22, que achará com quem tratar.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A. de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio da primeira sociedade Amante da Instrucção.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio da primeira sociedade Amante da Instrucção.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da primeira loteria da sociedade Amante da Instrucção, que correu no dia 3 a 5 de abril.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 24, acham-se á venda os mui afortunados bilhetes, meios e cautelas da primeira loteria a beneficio da sociedade Amante da Instrucção, vindos pelo vapor *Bahiana*, da qual virá a lista pelo primeiro vapor.

MUTILADO

Quem duvidar
Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs., dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de córes a 2,800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs., ditos de setim de córes a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs., ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2,000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs., ditos de córes a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs. o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs., zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta córes a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs., córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de córes a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de córes para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de córes para forros a 120 e 140 rs., córtes de chites finas e de córes fixas a 2,000 e 2,400 rs., chita para coberta de córes fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2,240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que só os freguezes vendo acreditarão os preços.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrara sempre o mesmo sortimento de chapéos de soja annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armações servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste genero, vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão muito novas que se venderão a 100 rs. cada uma.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas: para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.
Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, poprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

José Joaquim Moreira & C. com loja na rua Nova numero 8,

acabam de receber um sortimento de candieiros denominados — Economicos moderadores — muito proprios para quem lê e escreve, ou estuda de noite, tanto pelo aceio da luz como pela claridade que dão, acrescendo além disto que o seu preço he o mais modico possivel, porque não excede de 4,000 rs. cada um.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vellas de espermacete

de muito boa qualidade e de 6 em libra: vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs. a libra, em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc.: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Ao publico.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dor de vêr muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zelo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se tem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado a um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com loucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem: constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias á que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos assim da Europa, como da America que unisenos aboam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes; não menos, util e energico he para desfazer as cataratas destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causam dôr nem estimulo na partde.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada uma vez que o mal não seja denascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte:

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular: sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem: ao deitar-se á noite praticará o mesmo: durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue.

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria; finalmente deve obster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 rs. cada vidro.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova, n. 34,

Annuncia ao publico, e particularmente á seus freguezes, que tem recebido um bello sortimento de fazendas novas, ricos chapéos de seda, de gros de naples e gorgurão de todas as córes, lisas, franzidas e de pregas, ditos de seda para meninos se baptisarem, chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras e meninas. Um grande sortimento de mantelletes e capotinhos de todas as cores, pretos de chamalotes e gros de naples, capotinhos de filó de linho preto verdadeiro, ditos para menina de quatro a oito annos; ricas capelas de flores de laranja e ramos para enfeitar vestidos, ricas luvas de pelica compridas e enfeitadas, ditas curtas pretas e de seda de rede para meninas e senhora, ditas de pellica curtas para senhora e para homem; camisinha para senhora, ricas romeiras, meias de seda branca para baptisar meninos de quatro mezes a tres annos, ricos penachos brancos para enfeitar chapéos, e ramos finos para ditos; tranças e franjas de seda preta e de cores; gros de naples preto e furta-cores, com franjas e tranças da mesma cor para os ditos capotinhos; se vende á vontade do comprador. Lindas toucas de gorgurão, vindas de França, para baptisado. Na mesma loja faz-se vestidinhos para baptisado, toucas para crianças, capotinhos, vestidos para senhora, chapeos de crepe preto; e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta que em qualquer outra parte.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitas e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macáo; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

-- Vende-se na distancia de 2 legoas e meia da cidade do Rio-Formozo, pela margem á cima do rio Serinhãem do lado do sul, o engenho Caxoeirinha com os seguintes quisitos, e objectos declarados, e sem elles. O seu terreno he de tres quartos de legoa para áquem do sul, e meia legoa de nascente a poente, firmados por marcos a 45 annos, sem contradicção alguma, como consta dos seus titulos; o seu sólo he todo barro, quer seja ladeira, quer seja varzea, tem bastante mattas virgens e nellas bastante madeira de construcção, he bom moedor com agoa, porque moe com o citado rio; os seus edificios são, casa de engenho sobre pilares tapado todo de paredão, cavôco de cal e tijollo, tanque de agoa da mesma forma, com um forte escorinhote de ferro, tambem rica obra e duravel, uma famosa casa de bagaço, com tres thesouras e duas tacaniças, estivada sobre madeiras lavradas, boa serraria de agoa prompta de tudo, casa de purgar e encaixamento, tudo firmado sobre paredões de tijollo e pedra; está remontado com o preciso para sua manufactura, tudo em bom estado, boa capella, uma rica sanzala, firmado tudo sobre tijollo, com um terraço na frente firmado sobre columnas e soffrivel casa de vivenda, sendo metade terrea e metade sobradada, casa de fazer farinha, estribaria, casa de empregado, forno de cosinhar obras de barro, o cercado he todo de vallado e limpo, um sobradinho dentro do engenho, e mais uma distillação prompta com tudo, que póde distillar quarenta canadas de liquido diariamente, cujos preparos são, 24 cubas para garapas, duas pipas, um tonel que leva 2 pipas e meia de liquido para deposito, canecos, bicas, resfriador, faz todo o preciso de agoa, deita garapa no alambique, deita as caldas fora sem que se pegue nella, e sem ser tocado por bomba, 40 bois manços, 6 carros, 6 burros, 2 quartáos, 16 escravos e safra que póde regular 1,500 pães.

-- Vende-se englobado ou a parte um engenho novo denominado Independente, no fundo do engenho acima, que moe com animaes. O seu terreno he de meia legoa em quadro, e firmado sobre marcos, e quasi coberto todo o seu terreno de mattas virgens e com elle os objectos seguintes, ou sem elles, 10 bois manços, 20 cavallos, 4 escravos e safra que póde regular 1,200 pães: quem pretender dirija-se nesta praça, ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que lhe esporá a forma do negocio, e nos engenhos ao seu proprietario e residente Pedro de Mello e Silva.

Bezerro francez a 2,800 rs.

No Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se pelles de bezerro francez de boa qualidade a 2,800 rs.

A 3,200 rs. o par.

Sapatões de couro de lustro, obra bem feita a 3,200 rs. o par: quem quizer desenganar-se vá ao Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro que achara.

-- Vendem-se dous terrenos, um no Atterro dos Afogados do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente, e o outro em Santo-Amaro, dando de um lado na rua da Aurora e do outro na estrada de Luiz do Rego, com 200 palmos de frente: na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, e no Atterro da Boa Vista n. 3 segundo andar.

— Vendem-se cartas finas para jogar voltarete a 1,200 rs. o baralho: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vendem-se duas escravas moças e sadias, que cosem muito bem, engommam, cozinham e lavam de sabão: na rua de S. Francisco casa de um andar defronte o theatro.

-- Vende-se uma preta de 22 annos pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques, parida de pouco tempo (com uma cria parda), a qual preta sabe cozinhar, engommar e coser grosso: na rua da Cruz n. 19, ou no Aterro da Boa Vista, do lado direito, ultimo sobrado de varanda de páo de um andar.

-- Vendem-se pés de laranja enxertadas de embigo em balaios, ditas seleta, pés de limão doce, ditos de lima de embigo, ditos de sapotis, ditos de fruta-pão, ditos de romãa de tres qualidades, ditos de condeça, ditos de goiaba, ditos de araçá de fóra, ditos de laranjas da China e da terra, tudo por preço commodo: no principio da estrada dos Afflictos, primeira casa nova, indo para lá, á mão esquerda.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se chapéos de castor brancos e pretos da derradeira moda de Paris.

Loja de Antonio Gomes Villar, na rua Nova n. 23, quina que volta para a Camboa do Carmo.

Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola; setim preto de macáo, velludo preto, merinó preto muito fino, lós de linho preto, bicos pretos de linho muito fino, bicos de blondes, flores francezas de todas as qualidades, leques do ultimo gosto de 2 a 15 mil réis, luvas pretas de seda, chapéos pretos francezes para homem, vestidos de cambraia brancos com babados, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma canoa descoberta, que dá-se por commodo preço: quem quizer comprar, dirija-se ao estaleiro do Sr. João de Britto, que dirá quem vende.

-- Vendem-se saccos novos de estopa com duas varas cada um a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade em saccas de 2,000 rs. cada uma: na rua da Cadeia Velha loja de Joaquim Ribeiro Pontes.

Sarja hespanhola limpa muito larga a 2,000 rs.

Vende-se sarja hespanhola muito larga e muito encorpada a 2,000 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se 250 couros de cobra pelles grandes: no Atterro da Boa Vista n. 14.

-- Vendem-se um escravo de 30 annos de idade, official de ourives: na rua das Larangeiras n. 2.

Peças de chita limpas a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas limpas escuras proprias para escravas a 4,000 rs., e a 120 a retalho, e córtes de bonitas cambraias para vestidos a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Calçado.
No Atterro da Boa Vista, defronte da bonecra

he chegado pelo ultimo navio francez um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninos, assim como sapatões de lustro para homem a 3,000 e 6,000 rs., ditos de bezerro, chinellas de tapete e borseguins a 3,500 rs., sapatões de lustro para senhora os melhores que ha a 2,000 rs., ditos de Lisboa a 1,600 rs., ditos de marroquim e cordavão e borseguins francezes para senhora sapatões do Aracaty tanto para homem como rapaz a 800 rs., ditos de lustro para homem feitos na Bahia a 3,000 rs., pelles de marroquim de todas as cores, ditos de lustro e bezerro francez, vasos para ornar mesas e condeças de todos os tamanhos, tudo a troco de pouco dinheiro.

-- A bordo da escuna *Maria Firmina* fundeada na volta do forte ha ainda uns 300 alqueires de bom sal do Assú, que se venderá em conta por a mesma escuna ter de seguir viagem: a quem convier comprar, entenda-se com o capitão a bordo, ou com Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

-- Na rua do Crespo n. 21, vendem-se lós pretos de tamanho regular e muito boa fazenda, pelo barato preço de 3,000 rs. cada um; ditos grandes, muito superior fazenda, por 11,000 rs. cada um; sarja preta Hespanhola a 2,560 rs. o covado, fazenda muito bôa; luvas pretas de troçal; e outras fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa.

-- Vende-se um moleque com idade de 11 annos, com habilidades: na Boa Vista, travessa do Veras casa n. 9.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se camisas de riscado para homem, muito bem feitas, assim como ditas de algodão americano forte, para trabalhadores.

-- Vende-se a taberna da rua Direita dos Afogados n. 42, e juntamente a casa, quem a pretender, dirija-se a dita casa.

-- Vendem-se duas arrobas de doce de cajú secco: na rua da Gloria n. 14.

-- Vende-se uma carroça grande com lastro de amarello: na rua da Roda n. 46.

Loteria da matriz da Boa Vista. Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

-- Na rua Nova atrás da matriz, loja n. 2, vende-se boas fundas forradas de camurça, bons candieiros para sala, lanternas de pé de vidro, ditas de pé de bronze, leques finos de papel baratinhos, escovas para cabello, ditas para roupa, ditas para chapéos, ditas para dentes, pelles de couro de lustro francez muito superiores a 3,200 rs. lenços de cambraia de linho bordados finos a 8,000 rs., ditos a 5,000 rs., lisos a duzia a 4,800 rs., lenços pequenos para meninas a 200 rs., ditos a 400 rs., ditos de seda a 1,200 rs., chapéos de merinó preto a 6,000 rs., ditos brancos a 6,000 rs., espingardas finas de espoleta, lenços de cassa para gravata a 600 rs., ditos de fio de seda a 1,000 rs., chapéos de palha para senhora a 5,000 rs., ditos para menina a 1,000 rs., ditos para homem a 4,000 rs., castiçaes de vidro, ditos de bronze, chicotes inglezes com martelo a 2,000 rs., mantas de garça preta, chales de seda baratos, luvas de seda, meias de seda preta para senhora, jarros com bacia de porcelana brancas proprios para lavatorio a 4,000 rs., apparelho, de porcelana para chá a 20,000 rs., chavinas de porcelana para café, véos de linho preto bordados de seda, véos brancos para senhora a 5,000 rs., ditos a 4,000 rs., luvas de filó de linho a 600 rs., mantas de filó preto a 4,000 rs., mollas para gravatas a 320 rs.: vende-se a dinheiro á vista.

-- Vendem-se meias de seda preta compridas, proprias para padres, muito em conta: na loja n. 2 da rua Nova atrás da matriz.

Chapéos francezes.

A. Colombiez com loja n. 2, na rua Nova atrás da matriz, vende a dinheiro á vista, chapéos francezes para homem a 7,000 e 7,500 réis.

Vende-se a dinheiro á vista

lenços de cambraia de linho muito finos com bico em roda para as senhoras de bom gosto: na rua Nova loja n. 2.

Meias pretas.

Vendem-se meias de seda preta cumpridas para senhora, pelo barato preço de 2,000 rs.: na rua Nova loja n. 2.

Bicos pretos.

Vendem-se bicos de linho preto, ditos de seda preta: na rua Nova n. 2.

-- Vende-se um moleque de nação de 20 a 22 annos de idade, bonita figura, bom cozinheiro, com principios de bulieiro e muito diligente para todo o serviço: na rua do Crespo n. 10.

Bom e barato.

Vende-se cera de carnaúba primeira sorte a 6,000 rs., sapatos brancos para homem e meninos, ditos de couro de lustro, couros de cabra, chapéos de palha, e pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se um famoso preto muito fiel, mestre refinador de assucar, cozinha o diario de uma casa, e muito excellente para um sitio por ter bastante pratica: quem o pretender, dirija-se a rua da Conceição da Boa Vista n. 9.

-- Vende-se um excellente terreno na praia de S. Rita, com 60 palmos de frente e cerca de 200 de fundo, bom porto de embarque cercado de cáes de pedra, este terreno he proprio para estabelecimento de fogos, como padarias, refinações, etc., por ser aquelle lugar marcado pela camara para taes estabelecimentos: a tratar na restillação de França & Irmãos junto do mesmo terreno, pelo lado do norte.

-- Vendem-se duas saccadas de cantaria: na rua do Crespo n. 8 segundo andar.

-- Vendem-se 5 acções da companhia de Beberibe: na rua da Cadeia casa de cambio de Viuva Vieira & Filhos.

— Vendem-se escravos baratos, moços e de bonitas figuras, como seja: molecões, moleques, negras com habilidades e molecas, assim como 3 mulatinhas, que cozem, engommam e marcam, e entre estes escravos ha um optimo carpina, um mestre sapateiro, um perfeito boleeiro e um perito cozinhiro: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se carrinhos de mão, trinta palmos de saccada de pedra da terra, uma morada de casa terrea com chãos proprios, na rua do Fogo n. 37, e uma meia agoa no becco da Camboa do Carmo n. 2: na rua da praia de S. Rita, defronte da ribeira do peixe, deposito de licores ns. 10 e 12.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo um de idade de 22 annos, bom official de pedreiro, outro da mesma idade carreiro, um dito canoeiro, 6 ditos de bonita figura, uma escrava de nação de idade de 20 annos, que cose e engomma bem, duas ditas de idade de 25 annos, que cozinham e lavam, e 4 ditas de meia idade: na rua Direita n. 3.

-- Na rua do Apollo n. 18, vende-se mercurio de superior qualidade, por preço commodo.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, vendem-se 200 a 300 formas para o fabrico de vellas, por preço muito em conta, metade do seu custo, estão em pouco uso, e os seus tamanhos são de 9, 8 e 6 em libras.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Finissimos chapéos de seda para homem, a 6,000 rs., ditos de seda de Lisboa melhor e de mais duração do que os de castor a 5,500 rs.

Escravos fugidos.

-- Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo da Boa Vista, Soledade, Manguinho, Capunga, Beberibe, Apepicos, Casa Forte, Poço da Panella, Afogados e cidade de Olinda, a apprehensão de um preto crioulo, de nome Luiz, com officio de carvoeiro, que lhe chamam por alcunha Luiz Marradão, ou Baixa Mão; tem 40 annos de idade, baixo, muito grosso e gordo, bem barbado, com bastantes cabellos brancos na barba e na cabeça, e muitas marcas de sarnas pelas pernas; levou calça de algodão azul mariscado de branco e camiza de algodão branco transado americano; tambem levou camisa de madapolão e chapéo de palhinha fina branco, já usado: quem o pegar, mande-o entregar na rua do Rangel n. 21, ao seu senhor José Antonio de Souza Queiroz, onde receberá qualquer pessoa que o trouxer 10,000 rs. de gratificação, ou mais sendo pegado mais longe.

-- Ainda esta fugida a preta Maria Joaquina, de idade 30 a 40 annos, nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bixigosa, olhos vivos, bastante ardilosa, e sagaz; talvez ande sua fuga encoberta com o negocio de miudezas, pois he no que se empregava antes da sua fuga, não sendo esta a primeira vez que foge, e que se encobre com tal negocio; tambem já foi escrava de engenho, e andava vendendo miudezas pelo matto, com uma crioula de quem era escrava: quem a pegar levea na praça da Independencia n. 17, que sera recompensado do seu trabalho.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.